



Prefeitura Municipal de Tracuateua  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 01.612.999/0001-92

DECRETO MUNICIPAL N.º 159/GP/PMT DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO NO DIA  
08/09/2017, NOS ÓRGÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRACUATEUA.

O Senhor **TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**, Prefeito Municipal de Tracuateua, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;


**DECRETA:**

**Art.1º** Tornar Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), data posterior ao feriado nacional do 07 de Setembro na cidade de Tracuateua/PA, Dia da Independência do Brasil. **EXCETO** os serviços essenciais do Município.

**Art. 2º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tracuateua, PA, 04 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 04 de setembro de 2017